

## LEI nº 1.047

Abre Crédito Especial e Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, dotação 3140.63 – Encargos Diversos – Aluguel Residência Instrutor TG 04.089, no valor de Cr\$ 2.400,00, com recursos da dotação 4110.95 – Obras Públicas – Melhoramentos e Ampliação do Estádio Municipal.

Art. 2º - Fica aberto o Crédito Especial, no valor de Cr\$ 35.283,42, destinado a atender despesas com as seguintes programações:

3110.16 -	Pessoal Civil – 13º venc.	Cr\$ 7.843,42
3110.61 -	Pessoal Civil – 13º venc.	Cr\$ 21.278,00
3110.42 -	Pessoal Civil – 13º venc.	Cr\$ 6.162,00

Art. 3º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior, decorrerão da seguinte dotação: 3120.98 – Material de Consumo – Fábrica de Manilhas, no valor de Cr\$ 35.283,42.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 03 de março de 1977.

Sebastião de Assis  
Prefeito Municipal